



DECRETO Nº 2.025, de 28 de novembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.165, de 24 de novembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), cuja a despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

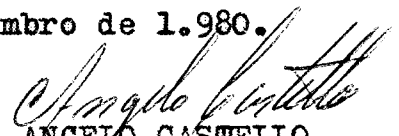
08 Encargos Gerais do Município
08.01 Recursos sob Supervisão da Coord. Geral
11.62.346.1.012 - Desapropriação de áreas
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 400.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de novembro de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na portaria municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO